



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LIDO

09/04/2024

Protocolo APROVADO <u>09/04/2024</u>	<input type="checkbox"/> – Projeto de Lei <input type="checkbox"/> – Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> – Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> – Indicação <input type="checkbox"/> – Moção <input type="checkbox"/> – Emenda	Nº 06/2024
---	---	------------

Vereador: **GILMAR SOARES DE SOUZA**

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício a Sr^a: **Marcela Ribeiro Lopes**, DD: Prefeita Municipal de Corguinho/MS, que seja encaminhada cópia a senhora Secretária de **Educação Maria das Graças Alves de Araújo Pereira**, com cópia ao Secretário de Obras **Joel Marcelino**. Solicitando a reforma da Escola Francisco Nogueira Sobrinho, do Distrito do Taboco.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores da região.

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 09 de abril de 2024.


GILMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR/PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LIDO

09/04/2024

Protocolo APROVADO 09/04/2024	<input type="checkbox"/> - Projeto de Lei <input type="checkbox"/> - Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> - Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> - Indicação <input type="checkbox"/> - Moção <input type="checkbox"/> - Emenda	Nº 07/2024
--	---	------------

Vereador: **GILMAR SOARES DE SOUZA**

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício a **Sr^a: Marcela Ribeiro Lopes**, DD: Prefeita Municipal de Corguinho/MS, que seja encaminhada cópia a senhora Secretária de Educação **Maria das Graças Alves de Araújo Pereira**, com cópia ao Secretário de Obras **Joel Marcelino** Solicitando um bebedouro no campo de futebol **JOARI FERREIRA BARBOSA** do Distrito do Taboco.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores da região, a instalação do bebedouro irá trazer melhorias para os frequentadores do local

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 09 de abril de 2024.


GILMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR/PSDB